DECRETO Nº 16417/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em

Gestão Pública, à servidora Andreia Souza de Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto a Faculdade

Unina, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora

ANDREIA SOUZA DE LIMA, matrícula funcional 18366-1, portadora do RG 9.543.640-

4/PR e do CPF/MF 052.777.009-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta

- 20 Horas, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2020, com base no

Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do

ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se